



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

Retificação nº 1109133/GR/UNIR/2022

Assunto: **Retificação do EDITAL Nº 002/DAG/2022**

Considerando as disposições normativas do Art. 40 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001, retificamos o EDITAL Nº 002/DAF/2022, no seguinte item:

Onde se lê,

VI – DO MANDATO

Art. 16 – O mandato da Chefia e Vice Chefia do Departamento eleito será de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, art. 40, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR e, adicionalmente, conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia em 05 de julho de 2021 e reiterada em 31 de agosto de 2022, *com processos eleitorais realizados anualmente*.

Leia-se,

VI – DO MANDATO

Art. 16 – O mandato da Chefia e Vice Chefia do Departamento eleito será de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, art. 40, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Membro da Comissão**, em 20/09/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109133** e o código CRC **29D82965**.